



PORTARIA N.º 545/2022 - REITORIA/UNESPAR

Retifica a redação do Art 1º da Portaria nº 395/2022 — REITORIA/UNESPAR referente ao período aquisitivo da Licença Especial da servidora Sandra Aparecida Lopes Barbon Lewis.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais.

Considerando a Portaria nº 395/2022 de 14/03/2022 – REITORIA/UNESPAR.

Considerando o protocolo nº 17.831.906-0 de 06/07/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a redação do Art. 1º, da Portaria nº 395/2022, referente ao período aquisitivo da Licença Especial da professora **Sandra Aparecida Lopes Barbon Lewis,** RG nº 3.527.745-5/PR, conforme segue:

onde constou: de 21/12/1997 a 20/12/2002;

para constar: de 21/12/1997 a 20/06/2002.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 05 de maio de 2022.

Salete Paulina Machado Sirino **Reitora**